

da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, com funções e competências normativas, consultivas, deliberativas, propositivas, mobilizadora e recursais, de supervisão e fiscalização exercidas no âmbito do Sistema Municipal de Educação, aprovado pelo Chefe do Poder Executivo, conforme composição abaixo:

I. Representantes do Poder Executivo

Titular: Petrônio Barbosa Camelo Neto

Suplente: Luís Carlos Cipriano

II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Titular: Samely Evans Amorim Oliveira de Lima

Suplente: Rannyê Felipe Oliveira de Moura

III. Representantes dos Poder Legislativo

Titular: Edinaelson Eduardo da Silva

Suplente: José Carlos da Silva

Titular: Josefferson Soares da Silva

Suplente: José Valmir da Silva

IV. Representantes da Igreja Católica

Titular: Ozivania Lopes da Silva

Suplente: Aluizio Severino de Arruda

V. Representantes da Igreja Evangélica

Titular: Laudilene Maria da Silva Lima (**Presidente**)

Suplente: Maria Ângela de Souza Lira

VI. Representantes dos Estudantes das Escolas Municipais

Titular: Diogo Melo Oliveira

Suplente: Lucineide Quitéria da Silva

VII. Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Municipais

Titular: Izabel Cristina Silva

Suplente: João Pereira da Silva

VIII. Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Jozeilda Grinauria Menino

Suplente: Márcio Costa Santos

IX. Representantes dos Técnicos Administrativos em Educação das Escolas Públicas Municipais

Titular: Alexsandro Bezerra da Silva (**Vice-Presidente**)

Suplente: Maria Girleide Pereira

X. Representantes dos Professores das Escolas Municipais

Titular: Simone Áurea da Silva

Suplente: Elisângelo Ferraz da Silva

Titular: Kariny Beatriz de Lima Silva

Suplente: Joais Martins Silva

XI. Representantes das Escolas Particulares

Titular: José Arimateia da Silva

Suplente: Ana Luiza Bezerra da Silva

Titular: Ana Paula da Silva

Suplente: Andson Nunes da Silva

XII. Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Paulo Sebastião da Silva Júnior

Suplente: Antônio Heleno da Silva

Art. 2º A vigência do mandato dos conselheiros será de acordo com o Art.10 da Lei Municipal Nº 1.612/2018 de 21 de junho de 2018.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se

Toritama, 26 de maio de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena

Código Identificador:2C60DCD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP PORTARIA GP Nº 215/2025.

PORTARIA GP N.º 215/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, do Cargo de efetivo de PROFESSOR II ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA, o Senhor **WILSON DOS SANTOS BERNARDO**, inscrito no CPF: XXX.031.814-XX, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com efeitos a partir do dia 02/06/2025.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Toritama, 26 de maio de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena

Código Identificador:22B7AEC4

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA/PE

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 029/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PMT (SRPC) Nº 016/2025. OBJETO: Registro de Preços Corporativo de material de expediente e suprimentos de informática, considerando os itens mal sucedidos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024, como também a necessidade de inclusão de itens novos para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama/PE, valor máximo total aceitável **1.222.592,90 (Um milhão, duzentos e vinte dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos)**. No site: www.bnc.org.br. Data e hora da abertura: **12/06/2025 às 09h:00min** (horário de Brasília/DF), os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br Outras informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro de Distribuição da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 464, Tavares Martins – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: licitacao@toritama.pe.gov.br

Toritama/PE, 30 de maio de 2025.

TÉRCIA MAIZA DOS SANTOS SILVA –

Pregoeira.

Publicado por:

Tércia Maiza Dos Santos Silva

Código Identificador:2CA420AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 324, DE 29 DE MAIO DE 2025